



## Laboratório de Curtas Luzes da Cidade Laboratório de Argumentos Luzes da Cidade

### EDITAL

A **Insensatez Audiovisual** e o **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais**, através do Edital SAV/MINC/FSA Nº 11, de 27 de fevereiro DE 2018, apresentam a **Semana do Audiovisual Primeiro Plano**, que será realizada no período de **7 a 11 de maio de 2019**. O Seminário será composto por mesas de debates abrangendo roteiro, produção e mercado para curtas, longas e séries. Serão três painéis diários entre os dias 08 e 10 de maio. A programação e os convidados ainda está sendo fechados e anunciaremos em breve. O investimento para participar da Semana é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que garante a possibilidade de inscrição em um dos Laboratórios abaixo especificados. Para participação em apenas um dos Laboratórios, o investimento é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Dentro da **Semana do Audiovisual Primeiro Plano**, acontecerão o **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade** e o **Laboratório de Argumentos Luzes da Cidade**, aberto para residentes de todo o Brasil. Os laboratórios também serão realizados no período de **7 a 11 de maio de 2019**, em Juiz de Fora – MG, em local ainda a ser definido pela produção. Serão selecionados nove projetos em cada Laboratório, que terão a oportunidade de aperfeiçoar e empreender, os seus trabalhos apresentados

O **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade** propõe ser um campo de formação interdiscursiva, com experimentação prática e teórica, visando estimular a construção do projeto de pré-produção do curta e a relação entre os cineastas locais, além de oferecer um **prêmio** no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** que poderá a vir ser aplicado na realização do filme. O Laboratório de Curtas Luzes da Cidade vai debater os roteiros, previamente selecionados, com profissionais da área e os demais roteirista/proponentes. Este trabalho coloca-se como uma importante fase de desenvolvimento do projeto dedicado à elaboração do roteiro, às decisões estéticas e às viabilizações de produção e pós-produção. Dessa forma, os projetos desenvolvidos no laboratório serão aperfeiçoados para melhor participarem de editais de incentivo ao audiovisual, bem como para sua própria realização. Os projetos serão debatidos por três profissionais especializados em uma área audiovisual, o foco será no tratamento do roteiro, na direção e na produção.

O **Laboratório de Argumentos Luzes da Cidade** será um espaço de trocas de roteiristas profissionais e iniciantes, com o objetivo de aperfeiçoar o material inscrito. Serão tratados princípios básicos de escrita do roteiro, narrativa, personagens, bem como estratégias de apresentação para o mercado audiovisual. Os projetos serão debatidos por três profissionais especializados, que ao final irá premiar o melhor Argumento com **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

#### Capítulo I – Objetivos



Promover e incentivar a realização de conteúdo audiovisual independente, o intercâmbio entre artistas, destacar e divulgar novos talentos, valorizar o profissional local e estimular novas linguagens cinematográficas.

## Capítulo II - Participação nos Laboratórios

O **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade**: poderão participar deste edital pessoas residentes em todo território nacional, atuantes na área, profissionais e/ou amadores, desde que obedeçam aos termos deste edital.

Os projetos de curta-metragem deverão ter duração máxima de 15 minutos, nas categorias ficção, documentário, animação ou experimental.

O **Laboratório de Argumentos Luzes da Cidade**: poderão participar deste edital pessoas residentes em todo território nacional, atuantes na área, profissionais e/ou amadores, desde que obedeçam aos termos deste edital.

Os Argumentos deverão ter no máximo 10 páginas (papel A4 com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e alinhamento justificado. Todas as páginas devem ser numeradas), nas categorias ficção, documentário, animação ou experimental.

Para ambos os casos, responsável pela inscrição deve ter mais de 18 anos. Menores podem participar mediante a autorização dos responsáveis.

## Capítulo III – Das Inscrições

### Para a Semana do Audiovisual Primeiro Plano

O custo da inscrição será de **R\$ 120,00** para participar da **Semana do Audiovisual**, com direito ao envio de um projeto para um dos laboratórios. Porém, para quem quiser apenas enviar o projeto e não participar da programação da **Semana do Audiovisual Primeiro Plano**, a inscrição será de **R\$ 50,00**.

### Para os Laboratórios de Curtas e Argumentos

As inscrições de projetos para participar dos laboratórios estarão abertas até 12 de abril de 2019. Os documentos obrigatórios abaixo listados devem ser enviados por e-mail até as 23h59 do dia 12 de abril de 2019 para o e-mail <lab@luzesdacidade.art.br>. Em caso de roteiros e argumentos com coautoria, participarão do laboratório apenas o roteirista proponente.

O custo da inscrição será de **R\$ 120,00** para participar da **Semana do Audiovisual**, com direito ao envio de um projeto para um dos laboratórios. Porém, para quem quiser apenas enviar o



projeto e não participar da programação da **Semana do Audiovisual Primeiro Plano**, a inscrição será de **R\$ 50,00**.

Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto. Não sendo possível inscrever nos dois Laboratórios concomitantemente.

É obrigatório apresentar:

- a) cópia de documento de identidade, em pdf ou jpg;
- b) ficha de inscrição anexada neste edital devidamente preenchida;
- c) capa contendo título do projeto, nome do roteirista, e-mail e telefone de contato;
- d) para o Laboratório de Curtas, roteiro com, no máximo, quinze laudas, em pdf;
- e) para o Laboratório de Argumentos, arquivo com, no máximo 10 páginas, em pdf;
- f) currículo do(a) roteirista com, no máximo, uma lauda, em pdf.
- g) para o Laboratório de Argumentos: Comprovante de registro na Biblioteca Nacional (ou do protocolo do registro), em pdf ou jpg;
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em pdf ou jpg.\*

#### **\*Formas de pagamento**

Depósito bancário na conta abaixo:

**Insensatez Audiovisual Ltda. - ME**

**CNPJ:** 18.418.408/0001-43

Banco do Brasil

Agência: 3114-3

Conta corrente: 16.307-4

Em caso de desistência, para receber o valor do investimento, será necessário nos informar até o dia 03/05/2019. O valor será devolvido descontando as taxas dos serviços utilizados.

#### **Capítulo IV - Da Seleção**

Serão selecionadas até nove propostas para cada laboratório. Ao final, um projeto por Laboratório será escolhido pelos Consultores dos respectivos Laboratórios e ganhará o prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor é bruto e está sujeito à incidência de impostos.

As propostas inscritas serão avaliadas e selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise documental: verificação de todos os documentos exigidos. Na falta ou inadequação de algum deles, a proposta será desconsiderada e não estará habilitada para a etapa seguinte.
- 2) Análise da proposta: consistência, clareza, objetividade, criatividade e suficiência das informações apresentadas; exequibilidade da proposta e compatibilidade dos recursos disponibilizados por este edital.



A Comissão Organizadora será composta por representantes da **Insensatez Audiovisual** e do **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais**.

O resultado da seleção será divulgado no site <<http://www.primeiroplano.art.br>> até o dia 26 de abril de 2019.

Os selecionados poderão ser contatados pela Comissão Organizadora através de e-mail ou telefone.

## **Capítulo V - Das obrigações e vedações**

É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, assim como taxas bancárias e quaisquer outras necessárias a emissão de documentos, inclusive junto a órgãos como Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), Ordem dos Músicos do Brasil e Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em decorrência da execução do projeto, isentando o Luzes da Cidade e a Insensatez Audiovisual de qualquer responsabilidade.

## **Capítulo VI – Considerações Finais**

Como contrapartida, ao premiado de cada Laboratório, é exigida a inclusão, nos créditos de abertura do filme que venha a ser produzido a partir do roteiro e argumento:

“O argumento deste filme participou do Laboratório de Argumentos Luzes da Cidade – 2019” ou  
“O roteiro deste curta participou do Laboratório de Curtas Luzes da Cidade – 2019”.

A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos irregulares, falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição do projeto e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

A inscrição no Edital nos Laboratórios implica a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

A **Insensatez Audiovisual** e o **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** não se responsabilizam por quaisquer despesas referentes à participação de roteiristas nos laboratórios.

A **Insensatez Audiovisual** e o **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** não se responsabilizam pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por roteiristas participantes, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações do presente Edital.

Ao inscrever seu(s) argumento(s), o roteirista afirma anuência e concordância com os termos constantes deste Edital, afirmando ainda que todas as informações fornecidas à organização por ocasião dessa inscrição são verdadeiras.



Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos a critério da Comissão Organizadora, sendo as dúvidas interpretadas sempre em proveito da sociedade, da valorização da arte e da linguagem cinematográfica.

Serão entregues certificados de participação nos laboratórios bem como para a Semana do Audiovisual.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.



## Laboratório de Curtas Luzes da Cidade| 2019

### Anexo I | Ficha de inscrição

PROTOCOLO  
Número da Inscrição  
\_\_\_\_\_/2019  
(preenchimento pelo Luzes da Cidade)

PROPOSTA	
Nome do projeto:	
Nome do roteirista:	

PROPONENTE		
Nome:		
CPF:	R.G:	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Número:	Bairro:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Celular:
E-mail:		
Site:		



# Laboratório de Argumentos Luzes da Cidade| 2019

## Anexo I | Ficha de inscrição

PROTOCOLO  
Número da Inscrição  
\_\_\_\_\_/2019  
(preenchimento pelo Luzes da Cidade)

### PROPOSTA

Nome do projeto:

Nome do roteirista:

### PROPONENTE

Nome:

CPF:

R.G:

Órgão Expedidor:

Endereço:

Número:

Bairro:

CEP:

Telefone 1:

Telefone 2:

Celular:

E-mail:

Site: